CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 20/10/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 116, DE 2014.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2014, e dá outras providências.

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	**EMENDA Nº** 40

AUTOR DA EMENDA: Vereador Fernando Winter (PTN)

MODIFICA A AÇÃO QUE ESPECÍFICA

UG: Consolidado	**UNIDADE:** 14.01 Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas.
PROGRAMA: 0031 Programa de aumento da infraestrutura urbana.	
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: 1.037 – Construir galerias e manilhar vias, incluindo a canalização subterrânea do curso dàgua do córrego Bezerra e construção de manilha para fluxo de dejetos na Rua Manoel Ribas, no Bairro Cancelli. **TIPO:** P **PRODUTO:** Galerias construídas - Km **UNIDADE MEDIDA:** OUM	

JUSTIFICATIVA: A emenda tem como objetivo atender a reivindicação dos moradores e comerciantes da região, pois em dias de chuva a situação se agrava, pois ocorre o assoreamento do rio, causando desmoronamento de sua encosta, consequentemente rachaduras em algumas casas. A construção de manilha de esgoto é outra reivindicação, já que muitas residências largam dejetos no córrego, causando assim, um grande problema

ambiental. O saneamento básico é um direito de todo cidadão e dever do Poder Público.

É a emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de outubro de 2014.

FERNANDO WINTER
Vereador/PTN